

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0145711-52

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23080690782D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 145.711, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00768% do Lote 01, quadra A, lugar Bom Futuro, bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03, com azimute de 162°10'04" e distância de 62,77m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.422,976m e N: 9.447.070,682m, deste segue confrontando com área verde 01 e lote 02 quadra A; com azimute de 252°11'35" e distância de 139,00m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste que segue confrontando com a série nascente da Rua Projetada 02; com azimute de 342°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.271,461m e N: 9.447.087,894m, deste que segue confrontando com a série sul da Rua Projetada 01; com azimute de 72°10'18" e distância de 139,00m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, ponto inicial desta descrição, com área de 8.724,17m² e perímetro de 403,47 metros, desmembrado da quadra A, integrante do loteamento denominado Jardins do Norte, **situado a série Norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, Zona Residencial - 02 (ZR2) bairro Santa Maria, nesta cidade**, com área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 303, no 3º pavimento, bloco D, tipo C, do Condomínio Jardins do Norte II**, que se localizará na Rua Projetada 03, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4671, sobre um Lote 01, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, zona residencial 02 (ZR2), bairro Santa Maria, nesta cidade, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m²; área total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro

Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apartamento 17, bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial sob nº 312389, em 04/09/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3-129.265, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/11/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-1-145711- PROTOCOLO Nº 253307 DE 11/11/2016 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.749-8**. Tudo conforme requerido em 14 de Outubro de 2016, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0066933/16-42, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:41h do dia 11/10/2016, com código de autenticidade: D2E7BEC8EB8BF377, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 138,82. FERMOJUPI/TJ: R\$ 13,88. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 11/10/2016. Teresina, 11/11/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo.

R-2-145711- PROTOCOLO Nº 252501 DE 13/10/2016 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **AMANDA CRISTINA TEIXEIRA NUNES**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, empresária, portadora da CI/RG nº 2.136.849-SSP/PI, CPF nº 928.208.163-04 residente e domiciliado na Avenida Poti Velho, nº 1, QD A, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.697,22, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano - pronto R\$ 111.000,00, dos quais R\$ 26.707,63 referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 9.467,00 referente aos recursos do desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 74.825,37 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), referente ao financiamento ao valor concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553733190, datado de 01 de Agosto de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00311011671, referente ao protocolo nº 0.504.128/16-61, no valor original de R\$ 2.522,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.269,80, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 05/09/2016, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 7D7C.5BFD.F687.1C1B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:09:24h do dia 21/07/2016 (hora e data



de Brasília), válida até 17/01/2017, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 9ae2. f3a4. bbcf. 6541. 494c. 35a4. 8868. 499f. a2e9. 077e, com data de 11/11/2016 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.098,38. FERMOJUPI/TJ: R\$ 109,84. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 11/10/2016. Teresina, 11/11/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo.

R-3-145711- PROTOCOLO Nº 252501 DE 13/10/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **AMANDA CRISTINA TEIXEIRA NUNES**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 74.825,37 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 22 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1679%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com item 3 do contrato, no valor inicial de R\$ 599,78 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553733190, datado de 01 de Agosto de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.061,63. FERMOJUPI/TJ: R\$ 106,16. Selo: R\$ 0,10. Data de Pagamento: 11/10/2016. Teresina, 11/11/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo.

AV-4-145711- PROTOCOLO Nº 252501 DE 13/10/2016 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 32,67. FERMOJUPI/TJ: R\$ 3,27. Selo: R\$ 0,10. Data do Pagamento: 11/10/2016. Teresina, 11/11/2016. Eu, Layse Fontinele de Queiroz, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo.

AV-5-145711- PROTOCOLO Nº 250468 DE 11/08/2016 - **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: área privativa principal de 45,00m²;

área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m²; área total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio, na parte externa aos blocos, descoberta. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação do **CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE II**, do loteamento Jardins do Norte, conforme AV-125 e R-126 da matrícula nº 129.265, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4984, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: NÃO PAGO. FERMOJUPI/TJ: NÃO PAGO. Selo: NÃO PAGO. Teresina, 09/06/2017. Eu, Guilherme de Alencar Pires Leite, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-6-145711 - Protocolo: 311267 de 18/02/2022. – **ANOTAÇÃO** – É a presente averbação para constar que o encerramento do ato nº **AV-5 supra**, foi realizado pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017-PJPI/CGJ/EXCGJ, de 05/07/2017 e Decisão nº 2515/2017- PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACJ82442 - LXF6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/02/2022. Eu, Giselle Pessoa de Carvalho Silva, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira.

AV-7-145711-Protocolo: 338172 de 28/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 16 de agosto de 2023, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 131.024,72 (cento e trinta e um mil, vinte e quatro reais, e setenta e dois centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15140782328, referente ao protocolo nº 0.504.957/23-91, no valor original de R\$ 2.620,49, do qual foi pago à vista R\$ 2.489,47, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 09/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0073197/23-89, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:51:54h, no dia 22/08/2023, válida até 20/11/2023, com código de autenticidade: 7C46F24A97DB7526; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 9138. b4da. 4a71. 5549. 3a30. a453. c8e6. c37c. 998e. 47f2, em nome de Amanda Cristina Teixeira Nunes, datado de 29/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00853775C. Data do Pagamento: 28/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD48373 - 2GON**, **AFD48374 - 5TXW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/08/2023. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.



O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD51219 - 9J0N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Luis Felipe Da Costa Silva, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Luis Felipe Da Costa Silva

Escrevente

2^o

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

